



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 286/2013-CGJ

Fortaleza, 22 de Outubro de 2013.

Processo Administrativo nº 8502150-78.2013.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos pertencentes ao Cartório do Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO, conforme Ofício-Circular nº 339 (fls. 03/05), da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 339 /2013-SEC

Goiânia, 15 de outubro de 2013.

Processo nº 4531191/2013

A. COMUNIQUE-SE
APOS APROVADO
PORTA 23 10 13
DES. FRANCISCA SALES NETO

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 089/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a Inutilização dos selos do Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO

Senhor(a) Corregedor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 3984/2013 e do Aviso nº 089/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofc964/RC



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica



Expediente nº : 4531191/2013

Nome : Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição

Assunto : Faz Solicitação

DESPACHO Nº 3984 /2013

Nos termos da Informação nº 131/2013 (f. 13), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição da Comarca de Goiânia, listados à f. 04.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias da peça de f. 04 e deste Despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, torne o feito à origem.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 24 de setembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

18
90

AVISO nº 089 /2013-SEC

Processo nº 4531191/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO, relacionados à f. 4, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 08 de outubro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso089 SEC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 7 nº 195 - Centro - Fones: (52) 3225-2519 e 3225-1506 - CEP 74023-020 - Goiânia - Goiás

Anexo.

Segue abaixo a listagem de selos remanescentes desta serventia ainda em estoque.

ISENTO (vermelho)	PADRÃO (verde)	CERTIDÃO (azul)
0299B017184 à 0299B017200	0299B073271 à 0299B073300	0299B137335 à 0299B137350
0299B018411 à 0299B018450	0299B073822 à 0299B073850	0299B137812 à 0299B137850
0299B018464 à 0299B018500	0299B074036 à 0299B074050	0299B138188 à 0299B138200
0299B018520 à 0299B018550	0299B074074 à 0299B074100	0299B138303 à 0299B138350
0299B018551 à 0299B018700	0299B074101 à 0299B074900	0299B138351 à 0299B145000
	0299B075001 à 0299B085000	

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto
Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3212-4011